



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS N° 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade n° 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.929.042/0001-25, sediada na Rua dos Tamoios, 1592, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 1921997 SEGUP-PA e CPF n° 304.890.402-68, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual n° 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS N° 009/2019 a contar do dia 01 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

Em atendimento a cláusula *quinta*, do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, este instrumento visa prolongar a vigência deste, a fim de permitir a continuação referente ao objeto deste instrumento que é "*o repasse orçamentário para custear 08 (oito) jornadas extraordinárias a cada Policial Militar cedido a esta autarquia, enquanto perdurar a cedência (132 no total – DGP/SUSIPE)*".



CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO

A vigência do Acordo de Cooperação nº 09/2019 será prorrogada por **12 (doze) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2021, encerrando-se em 31 de julho de 2022**, em atendimento a cláusula quinta do instrumento.

O destaque orçamentário, conforme a cláusula terceira do referido instrumento, deverá ser de **R\$ 2.349.388,80 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, o qual encontra-se assegurado na dotação orçamentária a seguir:

Programa de trabalho: 97.101.03.122.1297.8339

Natureza da despesa: 319017

Fonte: 0101

O cronograma de desembolso será executado pelo Concedente, devendo realizar os destaques financeiros para a Conveniente, seguindo a tabela de repasses mensais abaixo, consoante previsto no item 4 do plano de trabalho.

CONCEDENTE:

ANO 2021

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40

ANO 2022

ETAPA 02	6º MÊS (Jan)	7º MÊS (Fev)	8º MÊS (Mar)	9º MÊS (Abr)	10º MÊS (Mai)	11º MÊS (Jun)	12º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40

ETAPA 01 E 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 2.349.388,80

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, firmado entre as partes.



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, será efetuada pela PMPA no Diário Oficial do Estado do Pará até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 30 de Julho de 2021.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

18044
Cmt Geral da PMPA

TESTEMUNHA 1 (SEAP)

Nome: Jonathan Marinho Pinheiro

Identidade: 6122220

CPF: 012.815.542-60

TESTEMUNHA 2 (PMPA)

Nome: Teodorzen da Silva Saraiva
T.M. CEL QOPM RG 29179

Identidade: 29179

CPF: 704.470.212-20



PLANO DE TRABALHO

Modalidade: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objeto: Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinárias mensais a cada policial militar cedido a esta Secretaria.

1. DADOS DOS PARTICIPES:

CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Nome do Responsável: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			CPF: 304.890.402-68
CI/Órgão: 1921997-SEGUP/PA	Cargo: SECRETÁRIO	Função: SECRETÁRIO	

CONVENENTE:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ			CNPJ: 05.054.994/0001-42
Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 9, Nº 8401, PARQUE GUAJARÁ, DISTRITO DE ICOARACI			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66821-000	DDD/Telefone: (91) 3277-5623
Nome do Responsável: JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR			CPF: 426.627.292-87
CI/Órgão: 18044	Cargo: CORONEL QOPM	Função: COMANDANTE GERAL DA PMPA	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1 - Título do Projeto:	Período de Execução	
	01/08/2021	31/07/2022
Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinárias (Lei nº 8.322/2015-SUSIPE) – Gratificações de Jornada Completar Operacional (Lei nº 8.903/2019-PM/PA) mensais, valor aplicado nesta Secretaria, para cada policial militar cedido, a contar da data da cedência até o término.		
2.2 – Identificação do Objeto: O presente Termo estabelece um regime de estreita cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA), visando envidar esforços no Sistema de Segurança Pública por meio da parceria entre a SEAP e a PMPA, objetivando a melhoria do Sistema de Segurança Penitenciária do Estado do Pará.		
2.3 – Justificativa do Objeto: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, objetiva firmar parceria com a Polícia Militar do Estado do Pará, através do repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinárias mensais a cada um dos 132 policiais militares cedidos a esta Secretaria por mês, para auxiliar na segurança do sistema penal junto		

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



com os novos agentes penitenciários, com base na Lei ° 8.322/2015.
Dessa forma, esta ação conjunta será de grande relevância na perspectiva da reestruturação e fortalecimento da segurança prisional, estabelecendo novos procedimentos de conduta e padronização, a fim da retomada do cárcere pelo Estado.

3.1 – OBJETIVO:

3.1.1 Potencializar o Sistema de Segurança Prisional através do suporte da Polícia Militar do Pará, auxiliando os novos agentes prisionais para os novos procedimentos operacionais a serem implementados na SEAP.

3.2 – ESPECIFICAÇÃO:

3.2.1 – Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinárias mensais a cada um dos 132 (cento e trinta e dois) policiais cedidos a esta Autarquia, conforme dispõe a Lei n° 8.322/2015.

3.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

3.3.1 A SEAP será responsável pelo pagamento de até 8 (oito) jornadas/plantões extraordinárias (Lei n° 8.322/2015) mensais para cada Policial Militar cedido, cujo pagamento será efetivado através do Destaque Orçamentário, cujo valor aplicado nesta Secretaria e fica condicionado ao relatório mensal com listagem nominal dos Policiais Militares e quantidade de jornadas realizadas no mês, até o 25° (vigésimo quinto) dia do mês corrente.

3.3.2 A Polícia Militar manterá a cessão de 132 policiais militares para a SEAP para treinar e acompanhar os novos agentes prisionais neste processo de transição do novo Plano de Segurança Prisional do Estado no período de 12 (doze) meses a contar de 01/08/2021 a 31/07/2022.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE:

2021

ETAPA 01	1° MÊS (Ago)	2° MÊS (Set)	3° MÊS (Out)	4° MÊS (Nov)	5° MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40

2022

ETAPA 02	6° MÊS (Jan)	7° MÊS (Fev)	8° MÊS (Mar)	9° MÊS (Abr)	10° MÊS (Mai)	11° MÊS (Jun)	12° MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40

ETAPA 01 e 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 2.349.388,80

Dilson Melo de Souza Jr.
Dei PM-RG: 18044
Chefe Geral da PMPA



CONVENENTE:

2021

ETAPA 01	1° MÊS (Ago)	2° MÊS (Set)	3° MÊS (Out)	4° MÊS (Nov)	5° MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2022

ETAPA 02	1° MÊS (Jan)	2° MÊS (Fev)	3° MÊS (Mar)	4° MÊS (Abr)	5° MÊS (Mai)	6° MÊS (Jun)	7° MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5 – DECLARAÇÃO

Aprovado.

Belém/PA, 30 de julho de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Aprovado.

Belém/PA, 30 de julho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante Geral

Jose Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA